



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 469, DE 24 DE MAIO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, as abaixo relacionadas para compor a **Comissão Especial de Licitação**, objetivando a realização de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa que realizará serviços de coleta de Lixo, Varrição dentre outros:

- **Plínio Valente – Presidente**
- **Marco Valério Cardoso Nackly – Membro**
- **Maria da Conceição de Oliveira Dutra - Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

